

TEXTO EM RESPOSTA AO PROJETO DE LEI ESCOLA SEM PARTIDO E À AÇÃO
PÚBLICA PROTETIVA DO COLÉGIO SANTO AGOSTINHO

Existe neutralidade? É possível que um sujeito, envolto de subjetividades, assuma uma posição neutra, imparcial, isenta? Segundo o Escola sem partido, sim. O decreto em questão se vale de uma máscara de apoio à liberdade para afirmar que a neutralidade deve ser irrestritamente aplicada ao ensino. Fragmentos do projeto versam sobre a necessidade de garantir o “pluralismo de ideias” e a “liberdade de aprender e ensinar” e aparentam ser coerentes e até desejáveis.

O porém aparece quando a lei define os estudantes como uma provável “audiência cativa” passível de “doutrinação”. Aqui se expõe uma visão limitada sobre o ensino, uma visão limitada sobre a escola, uma visão limitada sobre os alunos e o mais grave: se coloca os professores como réus, malvados manipuladores que estão em ação para ludibriar os indefesos estudantes. Ressalto que não ignoro o poder de influência que a figura do professor, estando em uma posição de poder, pode exercer sobre os alunos. Mas considero importante que a sociedade esteja atenta à capacidade – cada vez maior e mais precoce – que crianças e adolescentes têm de se posicionar, questionar, exigir e transformar. Tal capacidade é oposta à ideia de que crianças e adolescentes são esponjas: objetos vazios que apenas absorvem o que lhes é apresentado. Tal capacidade assusta.

Tal capacidade assusta quem deseja manter seus privilégios. Tal capacidade assusta quem quer controlar. Esse medo de perder a supremacia, acredito eu, é o principal motor da Ação civil pública protetiva contra o Colégio Santo Agostinho. Temos um projeto articulado na intenção de defender o direito de pais que querem controlar e fazer dos filhos uma cópia de si, pais que temem a mudança e a emancipação. Tal desejo de controle se apoia numa visão diminuta e tecnicista sobre o ensino. Essa concepção é contrária à reflexão, à qualquer questionamento e discussão. Essa visão restringe o ensino ao funcional, ao aprender e absorver coisas palpáveis. Refletir, questionar, mudar, produzir e pensar não são habilidades desejadas, são competências temidas e que devem ser evitadas – e criminalizadas.

E por isso, visando barrar os questionamentos e garantir o controle, se considera crime o fato de uma professora do ensino médio “questionar o modelo de família heteronormativo” e “induzir nos mesmos [os alunos] a necessidade de questioná-los”. Essa intenção de punir uma

professora que promove a reflexão contrária completamente a ideia de educação libertadora, capaz de emancipar o indivíduo e garantir que ele possa se colocar de modo ativo no mundo, para modificá-lo, e promove a educação como algo passivo e técnico. É triste notar que o medo de perder privilégios cega as pessoas e as faz barrar inclusive a evolução de seus próprios filhos.